

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Portaria Nº 02/2024 – EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA

O Diretor Escolar da EEM Professora Francisca Linhares de Sousa, INEP: 23510986, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022/SEDUC de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Professora Francisca Linhares de Sousa são as constantes na tabela abaixo:

Ciências Humanas e suas tecnologias

OFERTA/TURMA	TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
3º B, C	Manhã	Geografia	2h/a
2º Anos	Manhã	Eletivas de Ciências Humanas	2h/a
1º Anos	Tarde	Eletivas de Ciências Humanas	2h/a

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Prof. Eri Viana de Moura Filho – Diretor Escolar
- Prof. Francisco Evanildo de Sousa Freitas – Coordenador Escolar
- Prof^{fa}. Michele Girão Pinheiro – Linguagens e Códigos

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.5.5 do Edital No 006/2022, os seguintes componentes:

- Prof. Eri Viana de Moura Filho
- Prof. Francisco Evanildo de Sousa Freitas
- Prof^a. Michele Girão Pinheiro
- Daniel Costa Alves
- Cléssio Pinho Frota
- Fernanda Freire do Vale
- Rita Amanda Chaves de Lima
- Carolina Freire Lima
- Joana D'Arc Pereira Dantas
- Mackson Mikelly Gonçalves dos Reis Costa
- Sandro George Queiroz da Silva

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota através do e-mail **23510986@prof.ce.gov.br** de acordo com os horários indicados no Art.7º

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Eletiva de Ciências Humanas	História/Geografia do Ceará
Geografia	Classificação do relevo brasileiro segundo Aziz Ab'Sáber

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores na rua Eduardo Sá, S/N – Jabuti/Eusébio	16 a 20/02/2024 (por-email 23510986@prof.ce.gov.br)
Resultado da Solicitação de Inscrição	21/02/2024 (a partir das 16h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	22/02/2024 (a partir das 16h)
Apresentação do Plano de Aula Rua Eduardo Sá, S/N – Jabuti, Eusébio - Ceará	23/02/2024 (8h às 11h) de forma presencial.
Resultado da Primeira Etapa	23/02/2024 (a partir da 16h)
Análise de Currículos	23/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	23/02/2024 (a partir das 17h)
Resultado dos Recursos ao Resultado Preliminar	26/02/2024 (até às 17h)

Resultado Final da Seleção	27/02/2024 (a partir das 8h)
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	27/02/2023 (a partir das 13h)

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma *online*, através do endereço eletrônico (**23510986@prof.ce.gov.br**), conforme dias e horários estabelecidos no cronograma do Art 7º.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Eusébio, 15 de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar